

|                                                                                       |                                                                                                                                  |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|      | <b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA</b>                                                                                                        | AG PEPACC/OT N. º 43/C.4.1.2/2026 |
|                                                                                       | C.4.1.2 – Prevenção de calamidades e catástrofes naturais<br>“ <i>Erwinia amylovora</i> (Fogo bacteriano)” na cultura da pereira |                                   |
| ASSUNTO: Alteração da Orientação Técnica N. º 43/C.4.1.2/2026 de 22 de julho de 2026. |                                                                                                                                  |                                   |

1. É alterada a OT N.º 43/C.4.1.2/2026, de 22 de julho de 2026 no seu ponto “2.7 Formalização de pedidos de pagamento” que passa a ter a seguinte redação:

## **2.7 FORMALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO**

Tratando-se de um aviso que apresenta apenas a modalidade de custos unitários, aplica-se o estabelecido no artigo 17.º da Portaria 214/2026/1, de 11 de maio, relativamente aos pedidos de pagamentos. O pedido de pagamento só pode ser apresentado após a realização das podas sanitárias (duas passagens).

A controlabilidade da execução das despesas deverá ser realizada através dos seguintes meios:

- Submissão no iSIP, por parte do beneficiário, de fotografias digitais georreferenciadas e datadas dos pomares, por local de investimento, após a realização das podas sanitárias, devendo ser submetidas até 30 dias corridos, após as datas estabelecidas no aviso;
- Apresentação de comprovativo emitido pelo Organismo de Controlo, por uma Organização de Produtores reconhecida no setor do investimento ou, caso não seja possível a intervenção dos organismos mencionados anteriormente, pela Junta de Freguesia territorialmente competente, que ateste a realização das podas sanitárias. O documento comprovativo deve ser emitido nos termos da minuta constante do Anexo I.

|                                                                                              |                                                                                                                                  |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|             | <b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA</b>                                                                                                        | AG PEPACC/OT N. º 43/C.4.1.2/2026 |
|                                                                                              | C.4.1.2 – Prevenção de calamidades e catástrofes naturais<br>“ <i>Erwinia amylovora</i> (Fogo bacteriano)” na cultura da pereira |                                   |
| <b>ASSUNTO: Alteração da Orientação Técnica N. º 43/C.4.1.2/2026 de 22 de julho de 2026.</b> |                                                                                                                                  |                                   |

2. Reproduz-se em anexo a versão atualizada da OT N.º 43/C.4.1.2/2026 de 22 de julho de 2026, incluindo os anexos.

*O Presidente da Comissão Diretiva da AG PEPAC no continente*

Assinado por: **JOSÉ MARIA JORGE VILHENA**  
 Num. de Identificação: 14813188  
 Data: 2026.10.14 18:23:26+01'00'

|                                                                                                                                                                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|   <b>Cofinanciado pela União Europeia</b> | 14/10/2026    |
|                                                                                                                                                                                                                 | Página 2 de 2 |